

LEI N º 2.305 DE 01/12/86

**DECLARA DE UTILIDADE
PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS
MORADORES DO BAIRRO SÃO
MIGUEL.**

O Povo do Município de Iturama, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica declarada de utilidade pública a associação de Moradores do Bairro São Miguel, sediada nesta cidade com, seus estatutos, devidamente registrados no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas desta Comarca cadastrada, CGC-MF sob o n º 20.056.723/0001-59.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Iturama, 01 de Dezembro de 1986.
Prefeito Municipal

AUTORES: VEREADORES JOB JOSÉ DE QUEIROZ E RONALDO ALVES SALES